PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 485, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 2003/2019/DRH, protocolizado sob o n° 524332, datado de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde ao servidor **PAULO FERREIRA SOARES**, matrícula n° 072157, cargo Trabalhador Braçal, Designação Temporária, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizado no Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, no período de **31 de agosto de 2019 a 25 de setembro de 2019**, e a partir de **26/09/2019**, foi concedida **Aposentadoria por Invalidez**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018